SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 011/2010

Processo nº: 009143/2010
Pregão Presencial nº: 011/2010
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses.

Empresas Vencedoras:

EMPRESAS	ITENS	VALOR
VIMAX DIST. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	04, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 34, 37, 41 e 42.	R$ 4.352,01
SIGNORI & SIGNORI LTDA	01, 02, 03, 05, 09, 10, 13, 18, 25, 30, 33, 38 e 40.	R$ 18.756,95
CELSO NEVES FARIAS – ME	07, 08, 11, 19, 20, 21, 27, 32, 35, 36 e 39	R$ 1.438,90
	TOTAL GERAL R$	R$ 24.547,86

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	SECRETARIAS
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
04..451.0012.2038.0000	Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00	SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000	Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.04.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000	Manutenção da Gerência da Pecuária
02.12.00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000	Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000	Manutenção do departamento de Rede Vida Escolar
02.20.00	FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
13.352.0026.2065.0000	Manutenção do Fundo de Investimentos Culturais
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001	PAB FIXO

Local e Data: 13/04/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municpal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E98EDA9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2010

PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses.
VALOR: R$ 4.352,01 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e dois reais e um centavo).
PRAZO DE VIGENCIA: Seis meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

04..451.0012.2038.0000 Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00 SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000 Manutenção da Gerência da Pecuária
02.12.00 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 Manutenção do departamento de Rede Vida Escolar
02.20.00 FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
13.352.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo de Investimentos Culturais
02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 PAB FIXO
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA - Proprietária
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 13 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0D183B2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2010

PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SIGNORI & SIGNORI LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses.
VALOR: R$ 18.756,95 (Dezoito mil setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: Seis meses
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
04..451.0012.2038.0000 Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00 SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000 Manutenção da Gerência da Pecuária
02.12.00 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 Manutenção do departamento de Rede Vida Escolar
02.20.00 FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
13.352.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo de Investimentos Culturais
02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 PAB FIXO
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: JAMIR JOSE SIGNORI - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 13 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5614AE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2010

PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha, de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, para um período aproximado de seis meses.
VALOR: R$ 1.438,90 (Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: Seis meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
04..451.0012.2038.0000 Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.10.00 SECRATARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Dpto Praças, Parques e Jardins
02.04.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
22.661.0005.2013.0000 Manutenção da Gerência da Pecuária

02.12.00 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
18.542.0023.2058.0000 Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônio
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 Manutenção do departamento de Rede Vida Escolar
02.20.00 FUNDESC – FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
13.352.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo de Investimentos Culturais
02.14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo
10.301.0302.2115.0001 PAB FIXO
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: CELSO NEVES FARIAS - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 13 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C0A6B749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa SIGNORI & SIGNORI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.450.467/0001-21, com sede na Rua da Republica, 3377, Centro - Amambai – MS.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Gêneros Alimentícios a serem usados nas reuniões do Programa Hiperdia, conforme cronograma de reuniões e locais em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR : R$ 7.061,43 (Sete mil, sessenta e um reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 13 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0717C31F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009958/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento simples e Duplo – para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 31/12/2010, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/05/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 15 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:31811E33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009958/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo trimestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no

dia 05/05/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, munido de procuração autenticada, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 15 de abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6BEBF3B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009957/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo trimestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/05/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 15 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:54441AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009956/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 31/12/2010, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 10/05/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 15 de Abril de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3BC97C10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003420/2009
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 014/2009, de 01 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ítem", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de três meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/06/2009, às 08h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Praça Coronel Valêncio de Brum, 333, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 09 de Junho de 2009.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6228A4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO 002/2010 - CMDCA

Verônica Lemes Pinto Berzuini, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas atribuições do Art. 86, da Lei Federal nº 8069/90 (ECA) e Art. 9º da Lei Municipal nº 1308/90, com as alterações feitas pelas Leis 1393/92 e 1545/99.

DELIBERA: A nulidade da posse definitiva no cargo outorgado à conselheira tutelar Luciana Fernandes da Silva Cubas e empossa a conselheira tutelar Maura Solange Rodrigues Machado.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VERÔNICA LEMES PINTO BERZUINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:466D35FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 062, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Materno-Infantil, a partir de 05 de abril de 2010, em decorrência da exoneração, a pedido, de **BIANCA RAGALZI SILVA**, formalizada através do Decreto nº 061, de 08 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anastácio-MS, 09 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:899D2969

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 065/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar MARCOS TADEU SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 04 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 12 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA327A12

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 060/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear GLÁUCIA NÁDIA MEIRELES ALMADA para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola-Pólo Municipal Rural "KM 21", Símbolo SEM-1, em vaga prevista na Tabela Única, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 08 de abril de 2010.

CLAÚDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4F93CA09

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 061, DE 08 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **BIANCA RAGALZI SILVA** do cargo efetivo de Auxiliar Materno-Infantil, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 1 e Matrícula nº 5001246, com validade a contar de 05 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 08 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:98848A48

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI ORDINÁRIA Nº 777, DE 12 DE ABRIL DE 2010

DENOMINA CEINF NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado PROFª EDNAI PAIM AGUILLERA o Centro de Educação Infantil localizado na Vila Maior, no Município de Anastácio-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 12 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4BCE014B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI ORDINÁRIA Nº 776, DE 07 DE ABRIL DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos para a Associação dos Universitários do "Brancão" e dá outras providências.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à *Associação dos Universitários do "Brancão"- AUB*, CNPJ nº 01.840.825/0001-87, com sede na rua Pandiá Calógeras, 1.336, Bairro Alto, Aquidauana-MS, a importância de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) durante o exercício de 2010.
§ 1º Os recursos financeiros repassados deverão ser utilizados para o custeio de despesas do transporte escolar universitário do ano letivo de 2010.
§ 2º O repasse será realizado em parcelas mensais, sempre até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da realização do transporte.
§ 3º Os recursos serão liberados mediante prévio plano de aplicação e prestação de contas detalhadas, a ser apresentada em 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos, nos termos do Decreto Municipal nº 347/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.02.2022.3.3.90.00-000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AE061A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 063, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Anastácio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **vigia (unidades diversas do município)** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, os candidatos relacionados abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 128, de 19 de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

VIGIA (UNIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO)

1279	Otacílio Barbosa dos Santos	14º
0993	Antonio Ludovico Feitosa	15º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anastácio - MS, 09 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F30E32DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre prorrogação de vencimentos de Tributos Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela única do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do presente exercício, de 12/04/2010 para 12/05/2010, nos termos do Artigo Terceiro, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F25BB90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2010, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 729/2007;

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedido a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 41,11% (quarenta e um virgula onze por cento) sobre o valor dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal Sonia Cristina Rodrigues, Matricula nº 066/2007, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 1º de abril de 2010, para responder pelo desenvolvimento do Projeto Sócio-assistencial "Sementinhas", direcionado à crianças de 0 a 6 anos, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 729/2007, e artigos 106 e 107 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º .Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e/ou admissão de pessoal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4829207F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 028/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre integração na zona urbana do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante do § 4º da Lei Complementar nº 001/91, de 11/12/91;

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Industria e Comércio;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel se localiza na Gleba Cayuas, nas imediações paralela a Rodovia MS-276, compreendendo o perímetro do trevo (saída para o Frigorífico Minerva), até a Empresa Confecções D'Laforet Ltda-ME, com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrada sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, o imóvel com área de 2,42 hectares, ou seja 1 (um) alqueire paulista, destacada do imóvel com área de 16,98 hectares, registrado sob a Matricula nº 763, Livro nº 02, Folhas 1f, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS, de conformidade com o Código Tributário Municipal – CTM, com os seguintes limites e confrontações:
- Área de 2,42 hectares;
- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado no limite da Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão; deste, segue confrontando com a área Remanescente "C" da Estância Tigrão com azimute de 344˚51'18" e distância de 137,49m até o vértice M-02, situado no limite da Área Remanescente "C" da Estância Tigrão com terras de Antonia de Cássia Oliveira, deste segue confrontando com terras de Antonia de Cássia Oliveira com azimute de 279˚00'00" e distância de 169,98m até o vértice M-03; situado no limite das terras de Antonia de Cássia Oliveira com a área Ramnescente "A" da Estância Tigrão, deste segue confrontando com a área Remanescente "A" da Estrada Tigrão com azimute de 165˚02'31" e distância de 146,93m até o vértice M-04, situado no limite da Área Remanescente "A" da Estância Tigrão com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú,

deste, segue confrontando com a Rodovia (Cascalhada) que liga Nova Andradina a Bataguassú com azimute de 95˚50'00" e distância de 170,54m até o vértice M-01 ponto inicial da descrição deste perímetro.
Parágrafo Único- O imóvel constante deste artigo está em nome de Marcos da Silva Sãovesso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.099.526/SSP/MS e CPF nº 949.953.111-49, casado pelo regime de separação de bens, com Natália Daher Pereira Sãovesso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.220/SSP/MS e CPF nº 931.302.011-49, com Cadastro no INCRA sob o nº 000019.379212-0.

Art. 2º - O imóvel constante do artigo anterior se destina a futura implantação de uma industria de fabricação de ração e suplementos minerais.

Art. 3º - A presente área territorial passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3CEB7AFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ana Cristina Rodrigues Geraldo - Contratada
Objeto: Contratação de Técnica em Laboratório para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde do Município de Bodoquena-MS, com carga horária de 8 horas por dia, de segunda à sexta-feira.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 07/04/2010 e com término previsto para 07/09/2010, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: o Município pagará ao Ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 906,44 (novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais, sendo que:
R$ 755,37 (setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos) - correspondente ao salário.
R$ 151,07 (cento e cinqüenta e um reais e sete centavos) - correspondente ao adicional de insalubridade.
Dotação:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
10.301.302 – 2.023 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36. 00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ANA CRISTINA RODRIGUES GERALDO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:66D67374

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Lourdes Mauris de Oliveira - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo Monitora do PETI Campina, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 07 de Abril, com término em 31 de dezembro de 2010.
Valor: O Município pagará ao ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 510,00(quinhentos e dez reais) mensais.
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
LOURDES MAURIS DE OLIVEIRA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:58903402

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Reginaldo Miranda da Silva - Contratado
Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitor do PETI Sumatra, diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 07 de Abril, com término em 31 de dezembro de 2010.
Valor: O Município pagará ao ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 510,00(quinhentos e dez reais) mensais.
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante

REGINALDO MIRANDA DA SILVA – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD06E517

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Joana Conceição Monteiro - Contratada

Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo Monitora do PETI Morraria do Sul, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 07 de Abril, com término em 31 de dezembro de 2010.

Valor: O Município pagará ao ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 510,00(quinhentos e dez reais) mensais.

Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
JOANA CONCEIÇÃO MONTEIRO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F3B8F1BF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Marineide Brites de Alencar - Contratada

Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo Monitora do PETI no Assentamento Colônia Canaã, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 07 de Abril, com término em 31 de dezembro de 2010.

Valor: O Município pagará ao ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 510,00(quinhentos e dez reais) mensais.

Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
MARINEIDE BRITES DE ALENCAR – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:490E2D9C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Reginaldo Duarte - Contratado

Objeto: O contratado trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitor do PETI urbano, diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 07 de Abril, com término em 31 de dezembro de 2010.

Valor: O Município pagará ao ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 510,00(quinhentos e dez reais) mensais.

Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
REGINALDO DUARTE – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:42123E9D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Juliana Franco - Contratada

Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI urbano, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 07 de Abril, com término em 31 de dezembro de 2010.

Valor: O Município pagará ao ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 510,00(quinhentos e dez reais) mensais.

Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
JULIANA FRANCO – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F23DDDC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante

Zilmara Simões de Lisboa Pereira - Contratada

Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI urbano, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 07 de Abril, com término em 31 de dezembro de 2010.
Valor: O Município pagará ao ordenado, pelos serviços prestados, a título de remuneração, a importância de R$ 510,00(quinhentos e dez reais) mensais.
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 07/04/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DC1A95C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para atendimento no posto de saúde, no PSF Urbano (Programa Saúde da Família) e no PSF Rural (Programa Saúde da Família) no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena.
Vencedores:
Empresa: SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE
Valor: R$ R$ 474.400,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS
Valor: R$ 40.000,000 (quarenta mil reais)
LAURO GOULART SOUTO
Valor: R$ 130.800,000 (cento e trinta mil e oitocentos reais)
Total: R$ 645.200,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)
Data: 14/04/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:23FB9562

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção para atender o hospital Francisco Sales, conforme anexos do edital.
Vencedor: ALEXANDRE DE LIMA - ME
Valor global: R$ 85.897,40 (oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
Data: 14/04/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7D70CB58

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.
Vencedores:
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor global: R$ 30.986,75 (trinta mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
MAXIMUM BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA
Valor global: R$ 37.599,40 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Valor Total de R$ 68.586,15 (sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)
Data: 14/04/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CB481644

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 127/2010 – CONVITE 004/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada**.**
Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 004/2010,** passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Constitui objeto deste contrato à **contratação de empresa para os serviços de retifica de motores com a substituição de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Bonito/MS**, conforme Anexo I do edital – Proposta de Preço e Quadro de Apuração.
Vigência: O prazo da vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 12.679,00 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais).**

Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 33.90.30.00 – Material de Consumo 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 06 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Chaia & Azevedo Ltda EPP – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E52EE395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 125/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda – Contratada**.**
Base legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 012/2010**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **confecção de material gráfico para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 012/2010**.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação. 04.02 – Fundeb. 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo. 12.365.301 – Educando Para Um Novo Tempo. 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município. 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População. 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 05 de abril de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda – Contratada.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2DCB5C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 291/10-RH DE, 13 DE ABRIL DE 2010.
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gleice Rodrigues Lopes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 26 h/a, pelo fato da mesma não ter recebido 4 h/a referente ao mês de março de 2010 e a partir do mês de maio considerar 22 h/a, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Pólo, no período de 01.04.2010 a 10.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D61EA4C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 287/10–RH. DE, 13 DE ABRIL DE 2010.
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **Ademar Inácio Teles,** ocupando o Cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, d Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, altera pela Lei Complementar nº. 080/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a **partir de 12.04.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F013F992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA NO 292/10-RH DE, 13 DE ABRIL DE 2010.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando

das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga, a pedido, o prazo para tomar posse da candidata **Denise Silva dos Santos,** nomeada pela Portaria nº. 227/10-RH, de 12 de março de 2010, para o Cargo de Atendente Infantil, publicada em 16 de março de 2010 no Jornal Diário MS pagina 5 Classificados/Atos Oficiais, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0D5D346C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA NO 288/10-RH DE, 13 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 33 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Neuza Alves de Souza Bernardi**, que se encontra de licença médica, no período de 05.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1C9FE066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA NO 290/10-RH DE, 13 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leusa Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Profª. Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Islene Catarina Mirandola**, que se encontra de licença médica, no período de 30.03.2010 à 14.04.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:784CE795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA NO 289/10-RH DE, 13 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Lucia Nucci, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Profª. Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Ivanice Czyzeski do Carmo**, que se encontra de licença médica, no período de 19.03.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0DB0EAEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que **o Pregão n° 016/2010 que tem por objeto Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município foi anulação**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, face às irregularidades constatadas nos descritivos dos itens do Instrumento convocatório que impediram o trâmite regular dos autos, não ocorrendo portanto, o certame em local e data marcada**.**

Bonito/MS, 14 de abril de 2010.

JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9C928E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO P/Nº 023/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia a Servidora Raquel Pereira da Silva Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Raquel Pereira da Silva Lopes, no cargo em Comissão de Diretora da Divisão III de Educação Fundamental -PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/03/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2010.

Camapuã, 15 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:756659FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REMANEJAMENTO 2245

DECRETO Nº 2245 , DE 07 DE abril DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 07 de Abril de 2010.

CAMAPUÃ, 07 de abril de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2245 , DE 07 DE abril DE 2010
ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – 021901- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ficha: 285	10.301.0052.2037.0000 - Bloco de Atenção Básica - 96.000,00 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PF
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - 96.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – 021901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
Ficha: 276 - 10.301.0052.2035.0000 - Bloco de Atenção Básica 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00
Ficha: 288 - 10.301.0052.2042.0000 - Bloco de Atenção Básica 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00
Ficha:305 - 10.301.0052.2044.0000 - Bloco de Atenção Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	-4.000,00
Ficha: 327 - 10.302.0053.2033.0000 - Bloco de Atenção Mëdia e Alta Comp. Ambu e Hospitalar 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
Ficha: 328 - 10.302.0053.2033.0000 - Bloco de Atenção Mëdia e Alta Comp. Ambu e Hospitalar 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PF	-5.000,00
Ficha: 330 - 10.304.0054.2061.0000 - Bloco de Vigilância em Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00
Ficha: 308 - 10.301.0057.1019.0000 - Gestão dos Recursos Próprios 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
Ficha: 318 - 10.301.0057.2032.0000 - Gestão dos Recursos Próprios 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-30.000,00
Ficha: 318 - 10.301.0057.2032.0000 - Gestão dos Recursos Próprios 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-10.000,00
Ficha: 324 - 10.301.0057.2032.0000 - Gestão dos Recursos Próprios 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-

	96.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:79E45D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2246 , DE 08 DE ABRIL DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 08 de Abril de 2010.

CAMAPUÃ, 08 de abril de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2246 , DE 08 DE abril DE 2010
ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 09 01 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 133 - 15.451.0028.1009.0000 - Gestão Urbanística - 60.000,00 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - 60.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 09 01 SECRET. MUNIC. DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 137 - 15.452.0005.2031.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana - -60.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL DAS ANULAÇÕES - -60.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9B5DA62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.85/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Alberto Cestari
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Médico do PSF.
Valor Mensal: R$ 7.056,81 (sete mil, cinqüenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Prazo: 01 (um) ano a contar do dia 07/04/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 021901- Fundo Municipal de Saúde-FMS; 10.301.0052.2037.0000-Pab. Variável-Saúde da Família; 3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros-PF do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Alberto Cestari
Data: 07 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FEBFD749

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031-A/2010

Processo Administrativo nº 025/2010. MODALIDADE: Dispensa n° 07/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a Empresa HWR Locadora de Veículos e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de professores da Rede Pública Municipal de Ensino. VALOR: O valor é de R$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais). PRAZO: 18/02/2010 à 31/03/2010. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0011.2023.0000 Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 Recursos Próprios do Município; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e a empresa HWR Locadora de Veículos e Serviços Ltda, pela contratada. DATA: 17 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8A00A9E6

SETOR DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Licitatória nº 004/2010
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa S A de Souza Ribeiro - ME, para prestação de serviços de sonorização equivalente a seis mil watts de potência e iluminação de palco para atender o evento cultural "Carnaval de Rua", no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Declaro Dispensável de licitação, a Contratação de prestação de serviços de sonorização equivalente a seis mil watts de potência e iluminação de palco para atender o evento cultural "Carnaval de Rua", considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Camapuã – MS, 11 de fevereiro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:550C55D4

SETOR DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidae Licitatória nº 002/2010
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa Morais & Santos Ltda ME, para realizar serviços de artísticos no evento cultural "Carnaval de Rua", no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a ser realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Declaro Inexigível de licitação, contratação da empresa Morais & Santos Ltda ME, para realizar serviços de artísticos no evento cultural "Carnaval de Rua", considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a inexigibilidade.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Camapuã – MS, 12 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8647D71F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2010

Processo Administrativo nº 010/2010. MODALIDADE: Dispensa n° 03/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a Empresa Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL. OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. VALOR: O valor é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.123.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - PJ; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e a empresa Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL, pela contratada. DATA: 21 de Janeiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9A60D791

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2010

Processo Administrativo nº 024/2010. MODALIDADE: Inexigibilidade n° 02/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a Empresa Morais & Santos Ltda - ME. OBJETO: Esse contrato tem por objeto a apresentação de show musical por parte do grupo bom Batuki, com duração de 04 (quatro) horas ao público presente nas festividades do Carnaval de Rua, na Praça Ernesto Sólon Borges, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano. VALOR: O valor é de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). PRAZO: 02 (dois) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 13.392.0015.2027.0000 Incentivo as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - PJ; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Sidnei Guerreiro da Silva, representante do contratado. DATA: 12 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:AAAEEC27

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2010

Processo Administrativo nº 020/2010. MODALIDADE: Dispensa n° 04/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a Empresa S A de Souza Ribeiro - ME. OBJETO: Prestação de serviços de sonorização equivalente a vinte e seis mil watts de potência e iluminação de palco, para atender o evento cultural “Carnaval de Rua”, s serem utilizados nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, sendo 04 (quatro) noites e 02 (duas) matinês. VALOR: O valor é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PRAZO: 04 (quatro) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 13.392.0015.2027.0000 Incentivo as Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - PJ; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Eder Soares Marques, representante da contratada. DATA: 12 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CEAAA4F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2010 TP Nº 001/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e RONCONE & ESPINDOLA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para execução de obra de 8.665,52 m² de pavimentação asfáltica, 2.237 metros lineares de meio fio e sarjetas e 62,00 metros lineares de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, com transferência de recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0242.073-86/2007/MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA, Programas Pró-Municipios e contrapartida do município de Eldorado/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000
VALOR: R$ 329.000,60 (trezentos e vinte e nove mil e sessenta reais).
VIGENCIA: 31 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e José Carlos Roncone.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8133A3FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2010

PROCESSO Nº 018/2010
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul , onde se lê publicado no DOU Seção 3 do dia 12.04.2010 pg.208, lê se publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado de Mato Grosso do sul nº 0064 do dia 12.04.2010 pg.007, demais condições permanecem inalteradas.

Eldorado/MS, 15 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:118AE161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2010

"Designar Servidor para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Designar na forma do Art. 53, da Lei 8.666/93, o servidor, LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA, para conduzir o Processo Licitatório na modalidade Leilão, destinado a alienar o bem relacionado no Decreto nº 027/2010 de 14 de abril de 2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CDFCC0CA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissional para atuar no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº. 629/2004, da Lei Federal nº. 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº. 3.189/99 e do Edital que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 19/04/2010 a 23/04/2010, das 07h00 às 11h00, na Secretaria de Assistência Social, sito a Av. Presidente Tancredo Neves nº. 1191, B: Centro, (prédio da Prefeitura). Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (67) 3473-1301.

Eldorado – MS, 14 de abril de 2010.

SUELI DE LARA SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 90/2010

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:8800F9E4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº 90/2010

"*Nomeia a Comissão que especifica e dá outras providências".*

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

1- Nomear os servidores **Sueli de Lara Souza, Adenir Emídio Pedro e Shirlei Gatti Vendrametto** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar o processo seletivo simplificado destinado à seleção de profissional para atuar no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Eldorado - MS.

2- Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

3- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – MS, 13 de abril de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:57420969

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Casa de Recuperação Projeto Vida nova de Iguatemi/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor de R$400,00 (quatrocentos reais), destinados a auxiliar na viabilização de internação de usuário psicoativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 13/04/2010 a 30/04/2010.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea *b* e Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e João Carlos Folle-Presidente da Casa de Recuperação Projeto Vida nova de Iguatemi/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:C6C67117

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Apoio e Defesa da Criança e do adolescente de Eldorado/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais), repassados mensalmente em 10 (dez) parcelas de R$3.700,00 (três mil e setecentos reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 12/03/2010 a 30/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea *b* e Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e João Carlos Tribess Patrício-Presidente da Associação de apoio e Defesa da Criança e do Adolescente de Eldorado/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:73F85A59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº079/2010 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Convocação da Professora ADRIELY LEITE PINHEIRO, e da outras providências."

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado por 22 h/a semanais a Srª. ADRIELY LEITE PINHEIRO Professora Educação Física, para suprir vaga existente na Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal Basílio Barbosa, em substituição ao Sr. ALEX BRITES VOUTSAS, que ministrou suas aulas até o dia 13/04/2010, em conformidade com o Artigo 127 da Lei Municipal nº. 608/92.

Art. 2º A Convocação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir do dia 14.04.2010 com término em 10.07.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:9D66BD1E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 078/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. ROBSON ARGUELHO LOPES e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ROBSON ARGUELHO LOPES, no cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS – 9, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A Nomeação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos com data retroativa a partir de 01.04.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:3797887D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 112/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho do Sr. ROBSON ARGUELHO LOPES e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE

Art. 1º Fica rescindido o Contrato de Trabalho por prazo determinado do Sr. ROBSON ARGUELHO LOPES, do cargo de Agente de Saúde - PPI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A rescisão de que trata o artigo anterior, terá validade com data retroativa a partir de 31.03.2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:16EE5AC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº126/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre o pagamento do período de férias regulares, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do País, o período férias a que tem direito, bem como o adicional previsto em Lei aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB.

N O M E	C A R G O	PERIODO/AQUISIÇÃO
- DEAIR LOPES FERREIRA	Artífice Copa Cozinha	2009/2010
- MARILUCE ESPINDOLA DA SILVA	A.S.D.	2008/2009

Art. 2º O presente dispositivo, faz-se necessário tendo em vista o servidor ser de extrema necessidade na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 15 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:86F46534

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº125/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre o pagamento do período de férias regulares, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do País, o período férias a que tem direito, bem como o adicional previsto em Lei aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

N O M E	C A R G O	PERIODO/AQUISIÇÃO
- JOSÉ ANTONIO CHAVES	Motorista	2008/2009
- JORDE FERREIRA ROSSATTI	Motorista	2008/2009

Art. 2º O presente dispositivo, faz-se necessário tendo em vista o servidor ser de extrema necessidade na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 15 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:6799D644

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº124/2010, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. MARIA GOMES FERREIRA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 15 (quinze) dias a Srª. MARIA GOMES FERREIRA – Artífice Copa Cozinha, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 05/04/2010 a 19/04/2010, com retorno previsto para 20/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:7F08803C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº123/2010, DE 12 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. MARINEZ ZANETTE MORENO e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 08 (oito) dias a Srª MARINEZ ZANETTE MORENO – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição convocar a Srª. ELIZANGELA PEREIRA LOPES, Professora.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 29/03/2010 a 31/03/2010, e de 06/04/2010 à 10/04/2010, com retorno previsto para 11/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EF5F8252

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- RESOLUÇÃO Nº. 011/2010/CMAS

"Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOAS – 8.742/93 e pela Lei Municipal nº. 667/96, em reunião ordinária de seus membros realizada no dia 14 de abril de 2010, após analise dos balancetes do período de Janeiro a Dezembro de 2009, conforme parecer emitido pelos membros da comissão criada para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado os balancetes do período de Janeiro a Dezembro/2009 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 14 de abril de 2010.

RENZO DE LIMA
Presidente – CMAS.

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:13748073

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- RESOLUÇÃO Nº. 012/2010/CMAS

"Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS,e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOAS – 8.742/93 e pela Lei Municipal nº. 667/96, em reunião ordinária de seus membros realizada no dia 14 de abril de 2010, após analise dos balancetes do período de Janeiro a Dezembro de 2009, conforme parecer emitido pelos membros da comissão criada para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado os balancetes do período de Janeiro a Dezembro/2009 do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 14 de abril de 2010.

RENZO DE LIMA
Presidente – CMAS.

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:4981D7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1638, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

50. Secretaria Mun. de Saúde
50.101 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0004 – Saúde em Primeiro Lugar	
2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC)	
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**F.002 R$ 55.000,00**

I – o repasse disposto no caput desse artigo destina-se a aquisição de equipamentos de UTI móvel, já adquirida pelo município de Paranaíba, por meio de recursos disponíveis pelo Governo do Estado.

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64;

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:1B06B392

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1639, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"Altera o Anexo I da Lei nº 1.607/2009 e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.607/2009, Plano Plurianual, de 17/12/2009, no Programa abaixo identificado, a seguinte **AÇÃO E META:**
PROGRAMA – AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
Ação – Qualificação de Jovens no Programa ProJovem Trabalhador
Meta – 500 jovens

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 15 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:771D5D28

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

IVANDO GONSALVES DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "D" – 2ª/Referência 14;
Lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 03 de março a 31 de maio de 2010.

MARIA ANÁLIA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada na **Secretaria Municipal de Administração**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de março de 2010.

ANGÉLICA CRISTINA DE ASSIS
Prof. de Saúde Pública/Farmacêutica;
Classe "B" – 1ª/Referência 42;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 10 a 19 de março de 2010.
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de março a 02 de abril de 2010.

EUGÊNIA DE MORAIS LAMBLÉM
Auxiliar de Administração/Escrituraria/Classe "C" – 3ª/Ref. 11;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 16 de março a 13 de junho de 2010.

LUIZ AGOSTINI
Técnico em Prótese Dentária do Centro de Especialidades Odontológicas;
TPD-CEO
Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 31 DIAS, no período de 15 de março a 14 de abril de 2010.

LUZIA APARECIDA DE FARIA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira/Classe "A" – 2ª/Ref. 02;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de março a 22 de abril de 2010.

RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA
Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Famíulia-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de março a 05 de abril de 2010.

DORVALINA DIONIZIA DE OLIVEIRA
Prof. de Educação Básica/Professora Nível II/Classe "C";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 08 a 14 de março de 2010.

ENI SIRLEI PARREIRA RIBEIRO
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "F";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 09 DIAS, no período de 23 a 31 de março de 2010.

EVA FERREIRA FRANCO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche/Classe "A" – 1ª/Ref. 01;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de março de 2010.

MARIA ALICE PEREIRA
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "F";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de março de 2010.

MARIA JOSEFA DE SOUZA BORGES
Prof. de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "G";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de março de 2010.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 22 a 26 de março de 2010.

ROSA CAETANO FERREIRA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 17 a 26 de março de 2010.

SANDRA ALVES PEREIRA CARMO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de março a 1º de abril de 2010.

VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira/Classe "A" – 1ª/Ref. 01;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 16 a 22 de março de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:39608C0D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 120, DE 30 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Assessor de Relações Institucionais/Padrão CCAS 201;
Lotado junto a Assessoria de Gabinete;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;
Retroagindo a 22 de março de 2010.

JOSÉ BARBOSA BARROS
Fiscal de Tributos Mun./Fiscal de Tributos Mun.;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
Período Aquis. de 28 de março de 2007 a 27 de março de 2008;
Retroagindo a 26 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:577A0B7A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 121, DE 30 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

EURICO ROSA MACHADO
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009;
Retroagindo a 22 de março de 2010.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ
Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 23 de março de 2010.

AGMAR LUCAS DE SOUZA
Técnico de Saúde Pública/Auxiliar de Enfermagem;
Classe "A" – 2ª/Referência 11;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2009;
Retroagindo a 23 de março de 2010.

MARLI BEGAS RUIZ LOPES DE ALMEIDA
Assistente de Serviços de Saúde/Auxiliar de Laboratório
Classe "B" – 1ª/Referência 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 04 de fevereiro de 2008 a 03 de fevereiro de 2009;
Retroagindo a 22 de março de 2010.

PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA
Médico do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 03 de outubro de 2008 a 02 de outubro de 2009;
Retroagindo a 1º de abril de 2010.

ANNIELY DE CÁSSIA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 08 de março de 2009 a 07 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 13 de março de 2009 a 12 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

FATIMA APARECIDA S. DINIZ
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "B" – 2ª/Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 03 de março de 2009 a 02 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ISABEL DE MEDEIROS PINHEIRO PEDREIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 02 de março de 2009 a 1º de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

IVANETE GOMES DE SOUSA
Agente de Serviços Educacionais/Aux. de Secretária de Escola;
Classe "B" – 1ª/Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008;
Retroagindo a 30de dezembro de 2009.

IVANY CANDIDA LIMA BORGES
Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30de dezembro de 2009.

IZABEL MARIA GONÇALVES S. DE PAULA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

JANILDA DIVINA FIRME
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARCIA ANTONIA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 02 de março de 2009 a 1º de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARIA APARECIDA DE JESUS VILELA
Auxiliar de Serviços Gerais/ASuxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARILZA VIANA DE ANDRADE
Agente de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

NATÁLIA CHAVES MARTINS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 08 de março de 2009 a 07 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

NOEMIA GARCIA PALHARES
Agente de Serviços Educacionais/Agente de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 1ª/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ODETE ROSA DA SILVA CABRAL
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;

Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ULDANI DE ANDRADE DO CARMO SOARES
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 05 de março de 2009 a 04 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:D413E598

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 079, DE 1º DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **ELINDRA VIEIRA DOS SANTOS**, cadastrada sob n.º 1154-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C" – 1ª, Ref. 09, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, com fulcro no artigo 25 e seguintes da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991, a partir desta data.
Processo n.º 3047/2005

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:CE73953C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 112, DE 29 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão Disciplinar integrada pelos servidores **ELIANE ANTONIA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO e GILMAR FONSECA SILVA**, para sob a presidência do primeiro apurar possível acúmulo ilegal de cargo, praticado pelo servidor **JOSÉ ARISTIDES DA SILVA.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B49B62F4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 101, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquis. de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
A partir desta data.

ANTONIO MARCOS RAMOS DA SILVA
Artífice de Serviços Especializados/Mecânico;
Classe "C" – 1ª/Referência 11;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquis. de 05 de abril de 2007 a 04 de abril de 2008;
Retroagindo a 15 de março de 2010.

PEDRO ROQUE ALVES
Ajudante de Serviços Básicos/Borracheiro;
Classe "B" – 2ª/Referência 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 15 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:167BF929

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 102, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991 e o Decreto nº 078, de 24 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que no período de **21 de dezembro de 2009 a 04 de janeiro de 2010**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA Auxiliar de Administração/Escriturária/Classe "B" – 3ª/Referência 07; Lotada na Secretaria Municipal de Administração; Per. aquisitivo de 15 de março de 2009 a 14 de março de 2010; Retroagindo a 10 de março de 2010.
JOSÉ DAS GRAÇAS BARBOSA Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Per. aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 18 de março de 2010.
MARIA FERREIRA DA SILVA PAULA Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Per. aquisitivo de 07 de agosto de 2007 a 06 de agosto de 2008; Retroagindo a 15 de março de 2010.
VALTER PEREIRA DOS SANTOS Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde; Per. aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 15 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:2E822722

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 103, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

ANA ALVES DE OLIVEIRA Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente; Classe "A" – 3ª/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; Período Aquisitivo de 02 de março de 2008 a 1º de março de 2009; Retroagindo a 12 de março de 2010.
JOSUÉ ADÃO TOSTA Ajudante de Serviços Básicos/Vigia; Classe "A" – 3ª/Referência 03; Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração; Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; A partir de 29 de março de 2010.
MARIA APARECIDA DE SOUZA Agente de Administração/Recepcionista; Classe "A" – 3ª/Referência 05; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 08 de março de 2010.
REGINALDO EDUARDO DE FREITAS Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105; Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura; Período Aquisitivo de 02 de março de 2009 a 1º de março de 2010; Retroagindo a 12 de março de 2010.
SADE ALVES DE FREITAS Auxiliar de Administração/Auxiliar de Desenho; Classe "B" – 1ª/Referência 05; Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura; Período Aquisitivo de 15 de novembro de 2007 a 14 de novembro de 2008; Retroagindo a 16 de março de 2010.
MAX FREITAS SILVEIRA Diretor de Departamento/Padrão CCDS 101; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde; Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010; Retroagindo a 1º de março de 2010.
MILTON DE PÁDUA CARNEIRO Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde; Classe "C" – 3ª/Referência 10; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde; Período Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 16 de março de 2010.
NINA MORENA FACCIN DINIZ COLOMBO Chefe de Divisão/Padrão CCDS 105; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010;
Retroagindo a 1º de março de 2010.

SONIA MARIA FREITAS OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 18 de março de 2009 a 17 de março de 2010;
Retroagindo a 18 de março de 2010.

VANIA CRISTINA ZANGROSSI DE OLIVEIRA
Enfermeiro Padrão do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010;
A partir de 22 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C4AF8751

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 104, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CLORES REGINA DE FREITAS
Professor de Educação Básica/Professora Nível IV/Classe "D";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 10 a 24 de março de 2010.

ELEMIR ALVES COTA MOURA RAMOS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de março a 06 de abril de 2010.

LILDA MARA DOS SANTOS
Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "A";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 15 a 19 de março de 2010.

MARIA ANGÉLICA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "B" – 1ª/Referência 05;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de março de 2010.

MARIA SANTANA MONTEIRO DE ARAÚJO
Agente de Serviços Educacionais/Inspetora de Alunos;
Classe "C" – 1ª/Referência 10;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de fevereiro a 24 de abril de 2010.

MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA
2955/1 - Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
3125/1 – Professor de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de março de 2010.

ELZA APARECIDA DE FREITAS
Fiscal de Tributos Municipal/Fiscal de Tributos Municipal;
Classe "A" – 3ª/Referência 05;
Lotada na **Sec. Mun. de Finanças, Gestão e Planejamento**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de março de 2010.

ANTONIO MAURICIO BORGES
Ajudante de Serviços Básicos/Zelador;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de março de 2010.

EUSLEIDA MARIA FERRAZ
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 3ª/Referência 11;
Lotada na **Secretaria Municipal de Administração**;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 08 de março a 06 de maio de 2010.

BERENICE PETINARI UMBELINO DIAS
Profissional de Saúde Pública/Farmacêutico;
Classe "A" – 3ª/Referência 40;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 09 a 18 de março de 2010.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:AFFA390B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 105, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a licença para Trato de Assuntos Particulares da servidora **APARECIDA DE FÁTIMA ALVES,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Educacionais e função de Merendeira, Classe "B" - 1ª, Referência 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, na forma do Artigo 98, § 1º da Lei Complementar n.º 002/91, retroagindo seus efeitos a **1º de fevereiro de 2010**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:D8CA19F9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 295/2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a averbação de **06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia,** correspondentes a 2.491 (dois mil e quatrocentos e noventa e um) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados a EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DIMITEX LTDA E OUTRAS pelo servidor **GILMAR JOSÉ LOPES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Auxiliar de Serviços Diversos/Classe "B" – 3ª/Referência 07, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a ser computado para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:1C5DC913

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, os servidores ocupantes de cargos em comissão,

LEONARDO APARECIDO DA SILVA SOUZA Auxiliar de Odontologia do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 06; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde; Retroagindo a 1º de março de 2010.
PAULO DA SILVA JUNIOR Assessor de Gabinete I/Padrão CCAS 202; Lotado junto a Assessoria de Gabinete; Retroagindo a 1º de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B6F0EC92

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 108, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **FERNANDA ARAÚJO SEGOVIA,** portadora do RG sob nº 1450158 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 022.947.161-75, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 05,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.488, de 26 de junho de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 02 de março de 2010.

b) NOMEAR **LEONARDO APARECIDO DA SILVA SOUZA,** portador do RG sob nº 627444 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 446.541.571-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização Fazendária/Padrão CCDS 105,** lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento, com vaga

prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 1º de março de 2010.

c) NOMEAR **MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS,** portadora do RG sob nº 325835044 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 701.383.621-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Cadastro Econômico/Padrão CCDS 105,** lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 02 de março de 2010.

d) NOMEAR **PAULO ASSIS DA SILVA,** portador do RG sob nº 000759961 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 27297780120, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I/Padrão CCAS 202,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 1º de março de 2010.

e) NOMEAR **PAULO DA SILVA JUNIOR,** portador do RG sob nº 1021573 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 712.752.071-20, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar Odontologógico do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 06,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.488, de 26 de junho de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 1º de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A3BCDAA8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 109, DE 29 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal no artigo 105, §5º da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI
Diretor de Departamento/Padrão CCDS 101;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
Período Aquisitivo de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009;
Retroagindo a 22 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:15F7F57D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 110, DE 29 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

DIVINA APARECIDA DE PAULA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 02 de março de 2009 a 1º de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

ELZILAINE APARECIDA BRUNO DE FREITAS
Auxiliar de Serviços Educacionais/Servente de Escola;
Classe "A" – 2ª/Referência 06;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 09 de março de 2009 a 08 de março de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

EVANDA DE BRITO SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008;
Retroagindo a 16 de março de 2010.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Merendeira;
Classe "A" – 2ª/Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2009;
Retroagindo a 04 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:3CAC55A8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES GUIMARÃES
Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "H";
Especialista em Educação/Supervisora Escolar/Nível I/Classe "D"
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 15 a 19 de março de 2010.

JANETH ALVES MUNHOZ
Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "B";
Prof. de Educação Básica/Professor Nível IV/Classe "H"
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de março de 2010.

RAKEL DAS GRAÇAS GARCIA DE FREITAS
Prof. de Educação Básica/Professor Nível IV/Classe "F";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de março de 2010.

ROSIMAR PIRES ALVES
Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "A";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer**;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de março de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:770F3D8C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no Artigo 87, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

KATIA MATIAS ALVES
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**;
Período de 22 de fevereiro a 21 de junho de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:76761F7A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 113, DE 29 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **MELINA SILVEIRA,** portadora do RG sob nº 1355108 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 327.745.628-56, para exercer o cargo em comissão de **Médica do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 01,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.488, de 26 de junho de 2008 e vencimento fixado no Anexo VII da Lei n.º 1.525, de 28 de abril de 2009, retroagindo a 03 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:AF01F047

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

READAPTAR, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **CLAUDIA FERREIRA MAGALHÃES GUIMARÃES**, cadastrada sob n.º 678-1, no cargo de Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "H", no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, com fulcro no artigo 25 e seguintes da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991, retroagindo a 25 de março de 2010.
Processo n.º 0052/2009

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:61B65F0F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 116, DE 30 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido, o servidor **ADEBRAIL CUSTÓDIO MAIA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Básicos/Trabalhador Braçal/Classe "A" – 3ª/Referência 03, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, retroagindo a 1º de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:D4087DB4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 117, DE 30 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no Artigo 87, da Lei Complementar nº 002, de 18 de março de 1991.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Assist. de Atividades Educacionais/Assist. de Atividades Educacionais;
Classe "A" – 2ª/Referência 09;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Administração**;
Período de 20 de fevereiro a 19 de junho de 2010.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:808C7FBF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 118, DE 30 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, da Lei Complementar n.º 002, de 18 de março de 1991.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica à servidora conforme abaixo:

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Faxineira/Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 30 dias, acompanhamento de seu esposo, no período de 09 de março a 07 de abril de 2010.

SANDRA BATISTA DA SILVA
Prof. de Educação Básica/Professora Nível III/Classe "C";
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 05 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 22 a 26 de março de 2010.

VALDELINA LACERDA LIMA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Creche;
Classe "A" - 1ª/Referência 01;
Lotada na **Sec. Mun. de Educ., Cultura, Desporto e Lazer;**
Licença de 14 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 15 a 28 de março de 2010.

GRACIELY ALVES DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/Padrão CCAD 304;
Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde;**
Licença de 05 dias, acompanhamento de seu filho, no período de 22 a 26 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BF3277EE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 099, DE 19 DE MARÇO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido, a servidora **MIRIAN GARCIA JACINTO**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família-PSF/Padrão PSF 05, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a 15 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DEC2784B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034 /2010, 13 DE ABRIL DE 2010.

"Altera os artigos 6.º e 7.º do decreto 127/2009 de 29 de dezembro de 2009 que Regulamenta o lançamento e vencimentos do IPTU 2010, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Roberson Luiz Moureira, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1990 e Lei Complementar 003/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6.º do decreto 127/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação;
"Artigo 6º. O lançamento do IPTU, para o exercício de 2010, será parcelado e seus vencimentos definidos da seguinte forma:
I. Parcela Única ou Pagamento à Vista: com vencimento em 10 de junho de 2010;
II. Em até seis (06) parcelas com o primeiro vencimento em 10 de junho de 2010 e o último em 10 de novembro de 2010;"

Art. 2º - Fica alterado o artigo 7.º do decreto 127/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação;
"Artigo 7º. Nenhuma parcela poderá ser inferior a quarenta (40) UF. Ocorrendo o fracionamento em valores inferiores, o número de parcelas será automaticamente diminuído, mantendo-se o valor mínimo supra descrito."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1949856D

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO-CIRCULAR N.º 02/GAPRE/09

Em, 14 de abril de 2009
Assunto: Liberação de Recurso Federal
A Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.542, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** os **PARTIDOS POLÍTICOS**, os **SINDICATOS DE TRABALHADORES** e as **ENTIDADES EMPRESARIAIS,** com sede no Município, da liberação de recursos financeiros federais destinado a este Município.
Convênio n.º 656722/2009/FNDE
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar publica de educação infantil – PROINFANCIA.
Valor do concedente: R$ 100.229,19
Valor liberado: R$ 48.092,88
Valor da Contrapartida: R$ 1.012,42
Andamento: está em início de licitação.
O valor em epígrafe será liberado em parcelas, que poderá ser acompanhado no site **www.portaltransparencia.gov.br.**

Atenciosamente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A48D2597

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob nº 004/2010, processo nº 027/2010, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecida: Maria José Alves. Objeto: Locação de um imóvel que será destinado ao funcionamento de um Telecentro de Informática. Valor global: R$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais). Vigência: 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.
Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de março de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:13139C46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 19/2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADA: SÔNIA MARIA DA SILVA PAPELARIA-ME.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento dos materiais de escritório e escolar, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Selvíria, com as quantidades e preços relacionados na planilha de quantitativos, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 38.042,00 (trinta e oito mil quarenta e dois reais) pelos produtos licitados.
O valor total do presente contrato é de R$ 38.042,00 (trinta e oito mil quarenta e dois reais)**.**
Da fiscalização
Caberá as Secretarias Municipais, proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2010, como segue:
02.003.04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.005.12.361.0009.2080 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.009.08.122.0015.2140 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALOZAÇÃO DO PROGRAMA E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.015.08.243.0017.2161 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM/CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 15 A 17 ANOS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.013.10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.014.12.365.0009.2084 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 40%.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 24 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:20C27DBB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO -

EDITAL N.º 15/2.010
CARTA CONVITE N.º 01/2.010
ABERTURA DIA: 26 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e escolar, para a Secretárias Municipais da prefeitura de Selviria, conforme relação em anexo.

DAS EMPRESAS:
a) - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA
b) - STYLLUS CONFECÇÕES
C) - COMERCIAL KSL

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
a) - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME, apresentou proposta no valor de R$ 70.438,14 (setenta mil quatrocentos trinta oito reais e quatorze centavos)
b) – ALICIO MARQUES – ME, apresentou proposta no valor de R$ 70.401,53 (setenta mil quatrocentos e um reais e cinqüenta e três centavos);
C) – LUIZ JOSE DOS SANTOS – ME, apresentou proposta no valor de R$ 87.083,89 (oitenta e sete mil oitenta e três reais e oitenta nove centavos);

EMPRESAS VENCEDORAS
a) - SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME, apresentou proposta no valor de R$ 38.042,00 (trinta e oito mil quarenta e dois reais).
b) – ALICIO MARQUES – ME, apresentou proposta no valor de R$ 16.826,50 (dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).
C) – LUIZ JOSE DOS SANTOS – ME, apresentou proposta no valor de R$ 6.680,74 (seis mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Será de 03 (três) meses, após a assinatura do contrato.

HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2010.

Selvíria – MS, 02 de março de 2010.

JOÃO BATISTA DOS REIS
Secretário Administrativo

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:31441DA6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 28/2010 - TOMADA DE PREÇOS N.° 06/2010
PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2010**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, visando selecionar proposta pelo critério do menor preço, avaliação por linha, para prestação de serviços de transporte de alunos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e transporte de pessoas de acordo com as definições da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, da Prefeitura de Selvíria – MS.
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs.).
Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social.
Data da Entrega dos Envelopes da Tomada de Preços: 07 de maio de 2010, às 9:30 horas (MS), com abertura prevista para 10:00 (MS) horas desta mesma data.
Local da abertura Da Tomada de Preços: No Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.
Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
Telefone: (XX67) 3579 1242 ou 3579 1243 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Selvíria – MS, 15 de abril de 2010

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:0D100FAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 27/2.010 - TOMADA DE PREÇOS 05/2.010
PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2.010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço, para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços de limpeza geral da cidade e assistência á Zona Rural, de conformidade com as requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada no Paço Municipal, Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, cento, nesta cidade de Selvíria - MS.
Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria, no dia 06 de maio de 2.010, até às 10:30 horas (MS), com abertura prevista para 11:00 horas desta mesma data.

Selvíria - MS, 15 de abril de 2.010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:A232AF33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **LC DOS SANTOS PRODUÇÕES** – DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010 – OBJETO: Prestação de Serviços (Show: Bato & Fernando e o Grupo Tchê Garotos) - VALOR: 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0002.2003- Despesas com Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica. **Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Luiz Carlos dos Santos.**

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:68CCAF35

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N. 002/2010.
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, no uso de suas atribuições Legais e para dar cumprimento ao principio da

publicidade dos Atos Oficiais, torna pública a realização de licitação na modalidade LEILÃO**.**
Objeto: **Alienação dos veículos: 01 (um) Gol Especial, marca VW, ano/modelo 2003/2003, placa HQH 8887, CHASSI 9BWCA05Y83T175453, e 01 (uma) Doblo ELX FLEX, marca FIAT/, ano/modelo 2006/2006, placa HQH 9698, CHASSI 9BD11975561034355.**
DATA: 03/05/2010.
HORÁRIO: 08:30 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Taquarussu – MS, 15 de abril de 2010.

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:636954D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SEC MUN FINANÇAS, PLANEJ. E CONTROLADORIA GERAL
GAB SEC MUN FINANÇAS, PLANEJ E CONTROL GERAL
0701.04.123.302-2014
44.90.52.00 – F – 00 R$ 40.000,00

SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CID. E TRABALHO
GAB SEC. MUN ASSIST SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
0910.08.244.401-2016
33.90.39.00 – F – 00 R$ 80.000,00

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB SECRET. MUNIC. EDUC. E CULTURA

2301.12.361.701-2038
33.90.39.00 – F – 00 R$ 700.000,00

2301.12.361.703-2037
44.90.52.00 – F – 00 R$ 90.000,00

TOTAL GERAL R$ 910.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. E CONTROLADORIA GERAL
GAB SEC MUN FINANÇAS, PLANEJ E CONTROL GERAL
0701.04.129.302-1003
44.90.52.00 – F – 00 R$ 40.000,00

SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CID. E TRABALHO
GAB SEC. MUN ASSIST SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
0910.08.244.401-2016
33.90.30.00 – F – 00 R$ 80.000,00

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC. MUNIC. EDUC. E CULTURA

2301.12.361.701-2039
33.90.30.00 – F – 00 R$ 500.000,00

2301.12.365.704-2053
33.90.30.00 – F – 00 R$ 200.000,00

2301.12.361.704-1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 90.000,00

TOTAL GERAL R$ 910.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:7D8FFA3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Jane Ferreira da Silva Martins**, portadora do RG nº 530.168 SSP/MS e do CPF nº

518.862.191-68, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:431E1234

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Renato Roberto Carrato Neto**, portador do RG nº 241.907 SSP/MT e do CPF nº 237.256.211-87, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Agronegócio, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:FC760569

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"NOMEIA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Ana Paula Mendes Lima**, portadora do RG nº 363426061 SSP/SP e do CPF nº 998.562.981-72, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Preservação e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Símbolo - GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:0F3E8ECB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074, DE 15 DE ABRIL DE 2010

"NOMEIA O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Adriano César Guadanuci Falleiros**, portador do RG nº. 499.047 SSP/MS e do CPF nº. 518.876.571-34, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, Símbolo AS-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2010.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:15E4BD13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

"EXONERA O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Sebastião Rodrigues Neto**, portador do RG nº. 487.038 SSP/MS e do CPF nº. 456.624.791-00, do cargo em comissão, de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, Símbolo AS-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:C69BCC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 070, DE 12 DE ABRIL DE 2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805-2044
33.90.32.00 – F – 00 R$ 21.000,00
TOTAL R$ 21.000,00
TOTAL GERAL R$ 21.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:37D5E4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 212/DMT/2010
DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00663491	736-6	1/4/2010	DJO7326
MS00663492	736-6	1/4/2010	HSF9214
MS00678510	704-8	7/4/2010	HSR6113
MS00678514	555-0	8/4/2010	HSI7326
MS00678688	554-1	3/4/2010	HTQ0088
MS00678689	554-1	3/4/2010	CXZ9390
MS00678690	736-6	3/4/2010	HTP7346
MS00678695	518-5	4/4/2010	JFA4189
MS00679017	704-8	31/3/2010	HTM2068
MS00679164	554-1	3/4/2010	HTD0895
MS00679183	736-6	6/4/2010	HWA7847
MS00679184	736-6	6/4/2010	BPP1851
MS00679284	554-1	5/4/2010	HTS7006
MS00679285	546-0	5/4/2010	MVW6464
MS00679286	605-0	5/4/2010	HTC0265
MS00679288	604-1	8/4/2010	HTT2508
MS00708053	583-5	4/4/2010	HTK6269
MS00708054	573-8	4/4/2010	HSQ5853
MS00708059	583-5	4/4/2010	HTH3256
MS00708109	583-5	5/4/2010	HSM8015
MS00708120	605-0	7/4/2010	HTH3058
MS00708121	518-5	7/4/2010	HSE7340
MS00708122	605-0	8/4/2010	HTM1366
MS00708151	605-0	7/4/2010	HSV1533
MS00708156	583-5	9/4/2010	HSK1157
TL00000535	686-6	5/4/2010	HTE3503
TL00000536	686-6	5/4/2010	HTK2562
TL00000537	686-6	5/4/2010	HSZ1442
TL00000538	686-6	5/4/2010	HRK9387
TL00000539	686-6	5/4/2010	HSL2884
TL00000540	686-6	5/4/2010	HSR0347
TL00000541	686-6	5/4/2010	HSR0194
TL00000542	686-6	5/4/2010	HSR9025
TL00000543	686-6	5/4/2010	HSS7354
TL00000544	686-6	5/4/2010	HSP7577

TRÊS LAGOAS, MS, 15 de abril de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F0B4BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2010 - PROCESSO Nº. 1842/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de alunos, entre as escolas Municipais e de alunos matriculados na jornada ampliada de educação, que será realizada no CRASE.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/04/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Sousa Lira Bertoche
Código Identificador:BCC2762A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033 /2010, 13 DE ABRIL DE 2010.

"Cria no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, tabela de depreciação de imóveis para efeito de cálculo do valor venal para efeito do recolhimento de ITBI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, senhor **Roberson Luiz Moureira,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a tabela de coeficiente de depreciação de edificações em razão de seu tempo de construção, estado geral de conservação, e vida útil, conforme tabela I, anexa a este decreto.

Art. 2º - Para efeito de utilização da tabela anexa será exigido requerimento da parte interessada, endereçado ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal, que emitirá laudo com a depreciação e valor do imóvel.
1 – O requerimento supra, será instruído necessariamente com certidão de averbação da construção junto ao Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, valendo esta data como termo inicial para contagem do tempo de construção do imóvel.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

TABELA 1

Anos de Edificado	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre
Anos de Edificado	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre	% de Depre	Coef Depre
2	1,0	0.990	3.5	0,965	18,9	0,811	33,9	0,661	53,1	0,469
4	2.1	0,979	4,6	0,954	19,8	0,802	34,6	0,654	53,6	0,464
6	3,2	0,968	5,6	0,944	20,7	0,793	35,3	0,647	54,1	0,459
8	4.3	0,957	6,7	0,933	21,6	0,784	36,1	0,639	54,6	0,454
10	5,5	0,945	7,9	0,921	22,6	0,774	36,9	0,631	55,2	0,448
12	6,7	0,933	9,1	0,909	23,6	0,764	37,7	0,623	55,8	0,442
14	8,0	0,920	10,3	0,897	24,6	0,754	38,5	0,615	56,4	0,436
16	9,3	0,907	11,6	0,884	25,7	0,743	39,4	0,606	57,0	0,430
18	10,6	0,894	12,9	0,871	26,8	0,732	40,3	0,597	57,6	0,424
20	12,0	0,880	14,2	0,858	27,9	0,721	41,2	0,588	58,3	0,417
22	13,4	0,866	15,6	0,844	29,1	0,709	42,2	0,578	59,0	0,410
24	14,9	0,851	17,0	0,830	30,3	0,697	43,2	0,568	59,7	0,403
26	16,4	0,836	18,5	0,815	31,5	0,685	44,2	0,558	60,4	0,396
28	17,9	0,821	20,0	0,800	32,8	0,672	45,2	0,548	61,1	0,389
30	19,5	0,805	21,5	0,785	34,1	0,659	46,2	0,538	61,8	0,382
32	21,1	0,789	23,1	0,769	35,4	0,646	47,3	0,527	62,6	0,374
34	22,3	0,772	24,7	0,753	36,8	0,632	48,4	0,516	63,4	0,366
36	24,5	0,755	26,4	0,736	38,2	0,618	49,6	0,504	64,2	0,358

38	26,2 0,738	28,1 0,719	39,6 0,604	50,7 0,493	65,0 0,350
40	28,0 0,720	29,8 0,702	41,0 0,590	51,9 0,481	65,9 0,341
42	29,8 0,702	31,6 0,684	42,5 0,575	53,1 0,469	66,7 0,333
44	31,7 0,683	33,4 0,666	44,1 0,559	54,4 0,456	67,6 0,324
46	33,6 0,664	35,3 0,647	45,6 0,544	55,6 0,444	68,5 0,315
48	35,5 0,645	37,1 0,629	47,2 0,528	56,9 0,431	69,4 0,306
50	37,5 0,625	39,1 0,609	48,8 0,512	58,2 0,418	70,4 0,296
52	39,5 0,605	41,0 0,590	50,5 0,495	59,6 0,404	71,3 0,287
54	41,6 0,584	43,1 0,569	52,2 0,478	61,0 0,390	72,3 0,277
56	43,7 0,563	45,1 0,549	53,9 0,461	62,4 0,376	73,3 0,267
58	45,8 0,542	47,2 0,528	55,6 0,444	63,8 0,362	74,3 0,257
60	48,0 0,520	49,3 0,507	57,4 0,426	65,3 0,347	75,4 0,246
62	50,2 0,498	51,5 0,485	59,2 0,408	66,7 0,333	76,4 0,236
64	52,5 0,475	53,7 0,463	61,1 0,389	68,3 0,315	77,5 0,225
66	54,8 0,452	55,9 0,441	63,0 0,370	69,8 0,302	78,6 0,214
68	57,1 0,429	58,2 0,418	64,9 0,351	71,3 0,287	79,7 0,203
70	59,5 0,405	60,5 0,395	66,8 0,332	72,9 0,271	80,8 0,192
72	61,9 0,381	62,9 0,371	68,8 0,312	74,5 0,255	81,9 0,181
74	64,4 0,356	65,3 0,347	70,8 0,292	76,2 0,238	83,1 0,169
76	66,9 0,331	67,7 0,323	72,9 0,271	77,9 0,221	84,3 0,157
78	69,4 0,306	70,2 0,298	74,9 0,251	79,6 0,204	85,5 0,145
80	72,0 0,280	72,7 0,273	77,1 0,229	81,3 0,187	86,7 0,133
82	74,6 0,254	75,3 0,247	79,2 0,208	83,0 0,170	88,0 0,120
84	77,3 0,227	77,9 0,221	81,4 0,186	84,8 0,152	89,2 0,108
86	80,0 0,200	80,5 0,195	83,6 0,164	86,6 0,134	90,5 0,095
88	82,7 0,173	83,2 0,168	85,8 0,142	88,4 0,116	91,8 0,082
90	85,5 0,145	85,9 0,141	88,1 0,119	90,3 0,097	93,1 0,069
92	88,3 0,117	88,6 0,114	90,4 0,096	92,2 0,078	94,5 0,055
94	91,2 0,088	91,4 0,086	92,8 0,072	94,1 0,059	95,8 0,042
96	94,1 0, 059	94,2 0,058	95,2 0,048	96,1 0,039	97,2 0,028
98	97,0 0, 030	97,1 0,029	97,6 0,024	98,0 0,020	98,6 0,014
100	100,0 0, 000	100,0 0,000	100,0 0,000	100,0 0, 000	100,0 0, 000
	(original a)=0% Depreciação: em Estado Novo/ Ótimo	(original c)=2,52% Depreciação: Necessitando Reparos Leves/Bom Estado	(original e)=18,10% Depreciação: Necessitando Reparos Leves/ Bom Estado	(original F)= 33,20% Depreciação: Necessitando Reparos Médios a importantes / Mal Estado	(original g)=52,60% Depreciação: Necessitando Reparos Importantes a muito Importantes/Péssimo Estados

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DE3A77C1

